

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIV - Nº 017 Edição - Areia Branca/RN, 31 de JANEIRO de 2024.

GABINETE CIVIL/CPL

PORTARIA Nº 11/2024

EMENTA: NOMEIA ORDENADORES DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FIA

A PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Municipal nº 869/97 de 27 de setembro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 1018/2006 de 11 de janeiro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 1.254/2014 de 10 de dezembro de 2014, alterada pela Lei 1264/2015, de 04 de maio de 2015.

CONSIDERANDO, a Lei 874/1998, de 27 de janeiro de 1998 que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, que em seu Art. 4º define os responsáveis pela movimentação financeira.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Gestores do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA:

Presidente: Alessandra Alves Fonseca Silva

Secretária Executiva do COMDCA: Sarah Emily Fernandes dos Santos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 31 de janeiro de 2024.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

PORTARIA Nº 12/2024 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar, e no uso das prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, o (a) senhor (a) **DOUGLAS LIMA DE SOUZA**, portador (a) do CPF: XXX.XXX.944-XX, no Cargo Público em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Urbanismo - Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 31 de Janeiro de 2024.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

PORTARIA Nº 13/2024 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar, e no uso das prerrogativas legais.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIV - Nº 017 Edição - Areia Branca/RN, 31 de JANEIRO de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, o (a) senhor (a) **LIDIANE DE SOUZA SILVA**, portador (a) do CPF: XXX.XXX.224-XX, no Cargo Público em Comissão de **SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gabinete Civil - Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 31 de Janeiro de 2024

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

ASSUNTO: Apresentação artístico ao vivo (Banda Papazoni) para um dos eventos correspondentes aos festejos carnavalescos, no dia 11/02/2024, na cidade de Areia Branca/RN.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO o que preconiza o Estatuto das Licitações e Contratos bem como a Resolução nº 028/2020-TCE/RN;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 14.133/2021, Art. 74, II.

RESOLVE:

Fica **dispensado** o procedimento licitatório para

realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão, que correrá por conta do orçamento constante na Lei Orçamentária Anual vigente para o exercício 2024.

Dê ciência e cumpra-se.

AREIA BRANCA/RN, 29 DE JANEIRO DE 2024.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA MUNICIPAL

RESUMO DO PROCESSO

INEXIGIBILIDADE Nº: 005/2024

CREADOR: A PRAIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 07.101.578/0001-83

VALOR FINAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer jurídico emitido pela Apresentação artístico ao vivo (Banda Papazoni) para um dos eventos correspondentes aos festejos carnavalescos, no dia 11/02/2024, na cidade de Areia Branca/RN.

Considerando o que dispõe a Lei 14.133/2021, Art. 74, II.

RATIFICO e **RECONHEÇO** o processo de **INEXIGIBILIDADE**, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Contratado: A PRAIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (CNPJ: 07.101.578/0001-83).

Objeto: Apresentação artístico ao vivo (Banda Papazoni) para um dos eventos correspondentes aos festejos carnavalescos, no dia 11/02/2024, na cidade de Areia Branca/RN.

Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIV - Nº 017 Edição - Areia Branca/RN, 31 de JANEIRO de 2024.

AREIA BRANCA/RN, 29 DE JANEIRO DE 2024.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2024.

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024.

OBJETO: Apresentação artístico ao vivo (Banda Papazoni) para um dos eventos correspondentes aos festejos carnavalescos, no dia 11/02/2024, na cidade de Areia Branca/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, CNPJ/MF: 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO: A PRAIA PRODUcoes E EVENTOS LTDA CNPJ: 07.101.578/0001-83.

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 74, II.
AREIA BRANCA/RN, 29 DE JANEIRO DE 2024.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

OBJETO: Apresentação artístico ao vivo (Banda Papazoni) para um dos eventos correspondentes aos festejos carnavalescos, no dia 11/02/2024, na cidade de Areia Branca/RN.

CONTRATADA: A PRAIA PRODUcoes E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 07.101.578/0001-83

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

VIGÊNCIA: 60 dias a partir da assinatura do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 74, II.
Areia Branca/RN, 29 DE JANEIRO DE 2024.

ASSUNTO: Apresentação artística ao vivo (Banda Biquíni Cavadao) para um dos eventos correspondentes aos festejos carnavalescos, no dia 11/02/2024, na cidade de Areia Branca/RN.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO o que preconiza o Estatuto das Licitações e Contratos bem como a Resolução nº 028/2020-TCE/RN;

CONSIDERANDO o disposto no Lei 14.133/2021, Art. 74, II.

RESOLVE:

Fica **dispensado** o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão, que correrá por conta do orçamento constante na Lei Orçamentária Anual vigente para o exercício 2024.

Dê ciência e cumpra-se.

AREIA BRANCA/RN, 29 DE JANEIRO DE 2024.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA MUNICIPAL

RESUMO DO PROCESSO

INEXIGIBILIDADE Nº: 004/2024

CREDOR: 74ENTRETIENIMENTO E MARKETING LTDA

CNPJ: 19370.1400001-80

VALOR FINAL: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer jurídico emitido pela Apresentação artística ao vivo (Banda Biquíni Cavadao) para um dos eventos correspondentes aos festejos carnavalescos, no dia 11/02/2024, na cidade de Areia Branca/RN.

Considerando o que dispõe a Lei 14.133/2021, Art. 74, II.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIV - Nº 017 Edição - Areia Branca/RN, 31 de JANEIRO de 2024.

RATIFICO e RECONHEÇO o processo de **INEXIGIBILIDADE**, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Contratado: 74ENTRETIENIMENTO EMARKETING LTDA (CNPJ: 19.370.140/0001-80).

Objeto: Apresentação artística ao vivo (Banda Biquíni Cavadão) para um dos eventos correspondentes aos festejos carnavalescos, no dia 11/02/2024, na cidade de Areia Branca/RN.

Valor Total: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

AREIA BRANCA/RN, 29 DE JANEIRO DE 2024.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2024.

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024.

OBJETO: Apresentação artística ao vivo (Banda Biquíni Cavadão) para um dos eventos correspondentes aos festejos carnavalescos, no dia 11/02/2024, na cidade de Areia Branca/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, **CNPJ/MF:** 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO: 74 ENTRETIENIMENTO E MARKETING LTDA **CNPJ:** 19.370.140/0001-80.

VALOR GLOBAL: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 74, II.
AREIA BRANCA/RN, 29 DE JANEIRO DE 2024.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

OBJETO: Apresentação artística ao vivo (Banda Biquíni Cavadão) para um dos eventos correspondentes aos festejos carnavalescos, no dia 11/02/2024, na cidade de Areia Branca/RN.

CONTRATADA: 74ENTRETIENIMENTO EMARKETING LTDA.

CNPJ: 19.370.140/0001-80

VALOR GLOBAL: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais);

VIGÊNCIA: 60 dias a partir da assinatura do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 74, II.
Areia Branca/RN, 29 DE JANEIRO DE 2024.

ASSUNTO: Apresentação artístico ao vivo (André Luví e Banda) para um dos eventos correspondentes aos festejos carnavalescos, no dia 09/02/2024, na cidade de Areia Branca/RN.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO o que preconiza o Estatuto das Licitações e Contratos bem como a Resolução nº 028/2020-TCE/RN;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 14.133/2021, Art. 74, II.

RESOLVE:

Fica **dispensado** o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão, que correrá por conta do orçamento constante na Lei Orçamentária Anual vigente para o exercício 2024.

Dê ciência e cumpra-se.

AREIA BRANCA/RN, 30 DE JANEIRO DE 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIV - Nº 017 Edição - Areia Branca/RN, 31 de JANEIRO de 2024.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA MUNICIPAL

RESUMO DO PROCESSO

INEXIGIBILIDADE Nº: 006/2024

CREADOR: ABD EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E
LOCAÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 19.720.588/0001-86

VALOR FINAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer jurídico emitido pela Apresentação artístico ao vivo (André Luví e Banda) para um dos eventos correspondentes aos festejos carnavalescos, no dia 09/02/2024, na cidade de Areia Branca/RN.

Considerando o que dispõe a Lei 14.133/2021, Art. 74, II.

RATIFICO e **RECONHEÇO** o processo de **INEXIGIBILIDADE**, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Contratado: ABDEMPREENDIMENTOS ARTISTICOS ELOCAÇÕES LTDA EPP (CNPJ: 19.720.588/0001-86).

Objeto: Apresentação artístico ao vivo (André Luví e Banda) para um dos eventos correspondentes aos festejos carnavalescos, no dia 09/02/2024, na cidade de Areia Branca/RN..

Valor Total: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

AREIA BRANCA/RN, 30 DE JANEIRO DE 2024.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2024.

INEXIGIBILIDADE Nº 6/ Licitacao.ExercicioDoCertame }.

OBJETO: Apresentação artístico ao vivo (André Luví e Banda) para um dos eventos correspondentes aos festejos carnavalescos, no dia 09/02/2024, na cidade de Areia Branca/RN..

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, CNPJ/MF: 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO: ABD EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E LOCAÇÕES LTDA EPP CNPJ: 19.720.588/0001-86.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 74, II.
AREIA BRANCA/RN, 30 DE JANEIRO DE 2024.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA MUNICIPAL

ASSUNTO: Apresentação artístico ao vivo (Rogerinho e Banda) para um dos eventos correspondentes aos festejos carnavalescos, no dia 12/02/2024, na cidade de Areia Branca/RN.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO o que preconiza o Estatuto das Licitações e Contratos bem como a Resolução nº 028/2020-TCE/RN;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 14.133/2021, Art. 74, II.

RESOLVE:

Fica **dispensado** o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão, que correrá por conta do orçamento constante na Lei Orçamentária Anual vigente para o exercício 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIV - Nº 017 Edição - Areia Branca/RN, 31 de JANEIRO de 2024.

Dê ciência e cumpra-se.

AREIA BRANCA/RN, 30 DE JANEIRO DE 2024.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA MUNICIPAL

RESUMO DO PROCESSO

INEXIGIBILIDADE Nº: 007/2024

CREDOR: AGIO FUNK PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 39934.681/0001-09

VALOR FINAL: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer jurídico emitido pela Apresentação artístico ao vivo (Rogerinho e Banda) para um dos eventos correspondentes aos festejos carnavalescos, no dia 12/02/2024, na cidade de Areia Branca/RN.

Considerando o que dispõe a Lei 14.133/2021, Art. 74, II.

RATIFICO e **RECONHEÇO** o processo de **INEXIGIBILIDADE**, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Contratado: AGIO FUNK PRODUÇÕES LTDA (CNPJ: 39.934.681/0001-09).

Objeto: Apresentação artístico ao vivo (Rogerinho e Banda) para um dos eventos correspondentes aos festejos carnavalescos, no dia 12/02/2024, na cidade de Areia Branca/RN.

Valor Total: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

AREIA BRANCA/RN, 30 DE JANEIRO DE 2024.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2024.

INEXIGIBILIDADE Nº 7/2024.

OBJETO: Apresentação artístico ao vivo (Rogerinho e Banda) para um dos eventos correspondentes aos festejos carnavalescos, no dia 12/02/2024, na cidade de Areia Branca/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, **CNPJ/MF:** 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO: AGIO FUNK PRODUÇÕES LTDA **CNPJ:** 39.934.681/0001-09.

VALOR GLOBAL: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 74, II.
AREIA BRANCA/RN, 30 DE JANEIRO DE 2024.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

OBJETO: Apresentação artístico ao vivo (Rogerinho e Banda) para um dos eventos correspondentes aos festejos carnavalescos, no dia 12/02/2024, na cidade de Areia Branca/RN..

CONTRATADA: AGIO FUNK PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 39.934.681/0001-09

VALOR GLOBAL: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais);

VIGÊNCIA: 60 dias a partir da assinatura do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 74, II.
Areia Branca/RN, 30 DE JANEIRO DE 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIV - Nº 017 Edição - Areia Branca/RN, 31 de JANEIRO de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

OBJETO: Apresentação artístico ao vivo (André Luví e Banda) para um dos eventos correspondentes aos festejos carnavalescos, no dia 09/02/2024, na cidade de Areia Branca/RN..

CONTRATADA: ABD EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E LOCAÇÕES LTDA EPP.

CNPJ: 19.720.588/0001-86

VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

VIGÊNCIA: 60 dias a partir da assinatura do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 74, II.

Areia Branca/RN, 30 DE JANEIRO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

AVISO DE DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 033/2023

A Prefeita do Município de Areia Branca/RN torna público que, após análise das razões recursais, resolve **dar provimento** ao Recurso Administrativo impetrado pela empresa VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA-ME. - CNPJ nº 01.700.884/0001-50, licitante do Pregão Eletrônico nº 033/2023, que tem por objeto o Registro de preços para aquisição de diversos mobiliários, tatame, brinquedos diversos, livros, veículos elétricos infantis (carro elétrico estilo passeio com cores variadas, carro elétrico estilo caminhonete, jipe off road, moto elétrica), bicicletas para crianças de 03 a 12 anos de idade, material eletrônico e eletrodoméstico para atender as necessidades da praça da criança (Cidade Maritacaca), reformando assim a decisão guerreada para desclassificar os Recorridos K J DE M ANDRADE LTDA. e PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448 para o item 33, bem como o Recorrido PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448 para o item 34. A íntegra da referida decisão se encontra na posse do Pregoeiro, podendo ser consultada nas dependências do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN, localizada à Rua Padre Antônio Joaquim, 03, Centro de Areia Branca/RN, ou no portal

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Areia Branca/RN, 31 de janeiro de 2024.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças –
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024

O Agente de Contratação do Município Areia Branca/RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica Com Registro de Preços Nº 005/2024 - Menor Preço Item** - que tem como objeto o **registro de preço para contratação futura e eventual de empresa para confecção de Materiais Serigráficos e Fardamentos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN, no dia 21 de fevereiro de 2024 às 09:01 (nove horas e um minuto) - (Horário de Brasília) no Portal de Compras Públicas. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações, situado na Rua Padre Antônio Joaquim 03 - Centro Administrativo - Centro, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, ou poderá ainda ser solicitado através do e-mail (cplabedital@gmail.com), no sitio eletrônico (<http://areiabranca.rn.gov.br/editais>) e no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).**

Areia Branca/RN, em 31 de janeiro de 2024.

Antônio Lopes Neto. Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024

O Agente de Contratação do Município Areia Branca/RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica Com Registro de Preços Nº 004/2024 - Menor Preço Lote** - que tem como objeto o **registro de preço**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIV - Nº 017 Edição - Areia Branca/RN, 31 de JANEIRO de 2024.

para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no dia 20 de fevereiro de 2024 às 09:01 (nove horas e um minuto) - (Horário de Brasília) no Portal de Compras Públicas. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações, situado na Rua Padre Antônio Joaquim 03 - Centro Administrativo - Centro, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, ou poderá ainda ser solicitado através do e-mail (cplabedital@gmail.com), no sitio eletrônico (<http://areiabranca.rn.gov.br/editais>) e no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Areia Branca/RN, em 31 de janeiro de 2024.

Antônio Lopes Neto. Agente de Contratação.